

INTRODUÇÃO PARA DOCENTES

Não há nenhuma instituição humana que não inclua seus perigos. Quanto maior é a instituição, maior é a possibilidade de abuso. A democracia é uma grande instituição e, por isso, é plausível de grandes abusos. O remédio não é a abolição da democracia, mas a redução desses abusos ao mínimo.

Mahatma Gandhi

As atividades que acompanham o módulo "PARTICIPAÇÃO" mencionam, em momentos sucessivos, a proposta pedagógica de: promover a participação dos estudantes em uma experiência de governo estudantil democrático em seu colégio. Acreditamos que a experiência será de grande valor para o desenvolvimento da maturidade psicológica e social dos jovens e, também, para a preparação destes para o exercício de seus direitos e deveres como cidadãos adultos.

Estas atividades são um pouco diferentes das atividades dos módulos anteriores. Fazem parte de um todo integrado, do qual cada uma representa uma etapa, seguindo sempre a ordem lógica e cronológica. Por isto, é difícil levá-las a cabo de forma isolada ou fragmentada. Também não é possível realizá-las numas poucas lições, já que requerem um período prolongado para despertarem todo o potencial educativo.

Temos aqui algumas considerações adicionais para levar em conta:

- Na atualidade, grande parte dos países latino-americanos reconhecem ou começam a impulsionar alguma forma de governo estudantil, ainda que cada um com suas próprias características. Devido a isto, a maneira com qual esta proposta será levada a cabo, necessariamente variará de país para país e de colégio para colégio, de acordo com a normativa vigente.

Em alguns casos, se existe regulamentação oficial a respeito ou conta-se com a concordância das autoridades do estabelecimento, a experiência pode realizar-se em todo o colégio ou em várias classes do colégio, como por exemplo nas últimas séries do segundo grau. Se assim for realizado, as atividades deverão ser coordenadas entre as autoridades e os professores encarregados de outras classes, organizando-se um calendário único comum. Se a forma anterior de realização não for possível, a experiência pode realizar-se de maneira piloto em apenas uma aula, sendo planejada para transcorrer durante o período letivo de uma matéria.

- Nossa proposta está apresentada de forma esquematizada. Demos ênfase aos princípios gerais e à seqüência pedagógica, mas vários aspectos técnicos precisam de aprofundamento - por exemplo: a redação de regulamentos, a integração dos organismos representativos e a definição do procedimento eleitoral. Será, portanto, necessário que os docentes investiguem mais por sua conta e se assessorem previamente de conhecedores da matéria eleitoral, a fim de prepararem-se melhor para facilitar cada Atividade.

- As Atividades permitem a prática de numerosas habilidades acadêmicas: compreensão de textos, exposição oral, redação de distintos tipos de materiais, operações matemáticas, expressão artística, pesquisa bibliográfica e de campo, etc.

Temos tratado de incorporar muitas destas habilidades. Por sua parte, o professor ou a professora pode acrescentar todas as outras que considerar úteis para seus estudantes. E pode fazê-lo ao mesmo tempo em que continuar com o ensino dos demais tópicos do currículo de sua matéria.

O objetivo de educar para a democracia é grande, mas assim também serão seus frutos...

Os objetivos ou os problemas somente são oportunidades vestidas com roupas de trabalho.

Se não tu... quem?

Se não aqui... onde?

Se não agora... quando?

Reflexões dos docentes guatemaltecos que participam no projeto de Educação em Direitos Humanos do Centro de Recursos Educativos - IIDH. (Guatemala, 1994.)

Atividade

1

Série: PARTICIPAÇÃO NO GOVERNO ESTUDANTIL

Para exercitar o direito e dever de informação no contexto escolar



1. Explorar conhecimentos prévios

A classe em conjunto compartilhará o que sabe sobre o quadro legal que regula a organização dos colégios no seu país, e do seu próprio colégio em particular, com ênfase na participação de estudantes e professores na vida escolar. O objetivo da discussão é averiguar quanto se conhece a respeito.

O professor ou a professora atuará como facilitador da discussão. Sua função nesta etapa não é brindar informação; mas ajudar a esclarecer o que os jovens já conhecem, como tem chegado a sabê-lo e o que ainda não conhecem. É conveniente que se vá anotando as principais idéias que surjam.

Pode-se usar as seguintes perguntas como roteiro de discussão:

- * Que leis, decretos e/ou regulamentos existem no país para normatizar as instituições educativas?

- * Que princípios gerais estabelecem sobre o ensino e a organização das escolas e colégios?
- * Que referências fazem aos princípios democráticos e sua aplicação à vida escolar?
- * Quais são as autoridades educativas estabelecidas pela legislação?
- * Que diz a regulamentação sobre o rol dos estudantes e professores no colégio? Que direitos e deveres são reconhecidos?
- * Existe algum dispositivo sobre a participação da comunidade de estudantes na vida do colégio?
- * Há alguma forma reconhecida de governo estudantil? Se existe, em que se fundamenta? Como funciona?
- * Qual tem sido a experiência prévia de participação da classe na comunidade estudantil - seja no governo estudantil, se existe, ou em outras organizações do colégio?

2. Investigar

A classe se dividirá em equipes a fim de recopilar a informação fiel e completa sobre o tema antes comentado. Tendo em vista que a disposição legal em matéria educativa em um país, em geral, compreende normas e instituições de distintos níveis, cada equipe pode concentrar-se num desses níveis para analisá-lo em detalhes.

Por exemplo:

- (a) Legislação escolar nacional: Lei Geral de Educação e Regulamentos de âmbito nacional. Instituições e autoridades nacionais em matéria educativa: Ministério da Educação.
- (b) Legislação escolar regional ou local, se existir: Lei de Educação e Regulamentos do estado ou departamento onde está situado o colégio e/ou Regulamentos. Instituições e autoridades regionais em matéria educativa.
- (c) Organização interna do colégio: Regulamento(s) interno(s), se existirem. Autoridades. Governo estudantil, se existir, e outras organizações estudantis.

As perguntas guia da seção anterior servem para orientar esta pesquisa. A informação pode ser recolhida mediante busca bibliográfica - consulta de livros e documentos, na biblioteca do colégio ou do Ministério de Educação- e também mediante entrevistas a funcionários e educadores - professores e autoridades do mesmo Colégio e do Ministério da Educação).

Cada equipe preparará um relatório com a informação recopilada. Além disso, obterá uma cópia de todos os documentos que tenha consultado para enriquecer o Centro de Recurso da aula.

3. Compartilhar e analisar

A classe completa voltará a reunir-se em plenário para debater em conjunto a informação recolhida. Cada equipe apresentará seu relatório e todos analisarão o avanço alcançado no conhecimento do tema.

Roteiro de Perguntas:

- * Quanto conheciam antes de fazer a pesquisa? Seu conhecimento era correto e completo, ou não?
- * Que aprenderam de novo?
- * É importante para vocês o que aprenderam? Por quê?
- * Que opinam sobre as disposições existentes a respeito da participação da comunidade estudantil na vida do colégio? São adequadas? Poderão melhorar?
- * Que sugestões concretas fariam vocês para ampliar ou melhorar a participação estudantil no seu colégio? As sugestões podem referir-se à organização de todo o colégio ou da sua classe.

4. Escrever e difundir

Individualmente ou em grupos prepararão materiais que resumam o que tem sido pesquisado e discutido, a fim de compartilhá-lo com os demais estudantes do colégio.

Algumas possibilidades:

- uma nota ou artigo jornalístico para a revista do colégio, se existir.
- um boletim informativo, que pode ser mimeografado, para repartir com os demais estudantes do colégio.
- um jornal mural, para exibir numa parede ou um quadro colocado num corredor do colégio.

Série: PARTICIPAÇÃO NO GOVERNO ESTUDANTIL

Para desenvolver uma prática de organização coletiva no âmbito escolar
Para exercitar os direitos de reunião e associação

**TER PRESENTE...**

Como dissemos na Introdução, a realização destas Atividades variará segundo o país e o colégio. Por isto, as seguintes orientações para a organização dos estudantes deverão adequar-se a cada situação em particular. Em qualquer caso, os princípios e a seqüência de trabalho conservam sua validade, seja aplicado em todo o colégio ou em várias séries, ou melhor em uma única aula como experiência piloto.

Se as orientações para a organização estudantil já existirem no país ou no colégio, a Atividade se centrará em analisá-las e preparar sua realização.

1. Discutir: Definição de princípios e regras de organização

Numa ou mais sessões plenárias, facilitadas pelo professor ou professora, a classe discutirá os princípios e regras básicos que devem guiar a participação estudantil na vida do colégio. Se nomeará alguns estudantes como relatores, a fim de que tomarem nota dos acordos do grupo.

A estas sessões se convidará educadores que, por seu conhecimento e experiência, possam orientar os jovens. Exemplo de educadores: o diretor ou diretora do colégio; assessores do Departamento Estudantil ou seu equivalente, do Ministério de Educação; professores de Educação Cívica do mesmo ou outro colégio; etc.). Os convidados poderão participar como expositores para dar uma palestra sobre o tema, ou integrar um painel de especialistas; ou bem intervir formalmente para resolver dúvidas e consultas que surjam entre os estudantes.

A discussão deve tratar duas questões: (1) princípios gerais para a participação da comunidade estudantil e (2) regras operacionais para constituir uma organização estudantil.

(1.1) Princípios para a participação da comunidade estudantil

Roteiro de Perguntas:

- * Que fins ou que grandes metas deve perseguir a organização dos estudantes como comunidade?
Deve considerar-se fins de valor para os indivíduos e também para o conjunto. Deve-se ter presentes distintos aspectos da vida humana: desenvolvimento intelectual, afetividades, atitudes e condutas, relações interpessoais, aporte produtivo à sociedade, etc.
- * Que funções deve cumprir a comunidade estudantil organizada como parte da instituição educativa? E como parte da sociedade?
Deve-se levar em conta as diversas atividades que são parte do trabalho educativo integral da instituição: ensino-aprendizagem, expressão e criação, recreação, ação social, etc. Ao pensar na sociedade, é preciso considerar vários âmbitos: a vizinhança ou bairro, o povo ou cidade e o país.
- * Que princípios devem reger as relações entre os membros da comunidade estudantil e desta com outros membros da instituição educativa?
Não deve-se esquecer nenhum dos grupos que conformam a instituição além dos estudantes: professores, autoridades, pessoal administrativo e de serviço, pais de família, etc.

(1.2) Regras operacionais para constituir uma organização estudantil.

Roteiro de Perguntas:

- * Que organismo representará à comunidade estudantil da aula? Por exemplo: um Comitê, Diretoria ou Conselho.
Determinar o nome; quem o forma (cargo); funções de cada membro; por quanto tempo atuarão; requisitos para ser membro; como se elege; etc.
- * Que organismo se encarregará de organizar e supervisionar a eleição de representante da aula? Por exemplo: um Tribunal, Diretoria ou Conselho Eleitoral
Determinar o nome, quem o forma (cargos), funções dos membros e duração no cargo, requisitos para ser membro, como se elegem, etc.
- * Que organismo representará a comunidade estudantil de todo o colégio? Dada a amplitude desta comunidade, é preciso pensar em um organismo representativo com funções deliberativas, por exemplo uma Assembléia ou Congresso, e outro com funções executivas, por exemplo um Comitê, Junta ou Conselho Diretivo. Estes organismos poderiam formar-se a partir dos organismos representativos de cada aula, ou eleger-se em separado. Determinar o nome, quem o forma (cargos), funções dos membros e duração do cargo, requisitos para ser membro, como se elegem, etc.

2. Redigir: Regulamento da Comunidade Estudantil

Os princípios e regras da organização estudantil devem ser registrados por escrito num documento no estilo de um Regulamento. Se tal Regulamento não existir, porque esta é uma experiência piloto, será preciso redigi-lo a partir do que foi discutido.

A redação pode ser feita pelos mesmos relatores da discussão anterior, com a ajuda do professor ou da professora e dos especialistas convidados.

Uma vez pronto o rascunho, a classe em conjunto, o revisará e aprovará.

3. Começar e executar: Preparar a eleição dos representantes da aula

As primeiras tarefas para realizar são duas: (1) formar o organismo eleitoral, aqui o chamaremos de Tribunal Eleitoral e (2) formar o(s) grupos que desejarem postular-se ao organismo representante dos estudantes, aqui o chamaremos de Comitê da Aula.

(3.1) Formação do Tribunal Eleitoral

Os candidatos e candidatas a membros do Tribunal podem postular-se pessoalmente ou serem propostos por outros colegas. Não pode postular-se quem estiver interessado em intervir na disputa eleitoral para eleger os membros do Comitê da Aula.

Uma vez finalizadas as candidaturas, a classe elegerá o número de membros acordados para formar o Tribunal. A eleição pode ser feita cargo por cargo, ou sem se definir os cargos, deixando que os eleitos os distribuam por acordo interno entre eles.

O Tribunal eleito, com a assessoria do professor, preparará um calendário para a realização das eleições da aula e o fará em público para toda a classe. O calendário incluirá:

- * período de inscrição dos grupos e candidatos;
- * período de difusão dos programas de trabalho dos grupos e campanha eleitoral;
- * período de inscrição de votantes;
- * data da votação e do escrutínio;
- * período de apresentação de impugnação e resolução de impugnações, se existirem, e
- * data de juramentação e a pose dos representantes eleitos.

(3.2) Formação de Grupos Estudantis

A forma mais comum de postular-se a um cargo de representação coletiva é mediante a formação voluntária de agrupamentos de pessoas que compartilhem seus pontos de vista sobre os problemas por resolver e que proponham-se a atuar como uma equipe coerente de trabalho. Estas são os agrupamentos ou Partidos Estudantis.

Se não existirem antes, é difícil que os Agrupamentos venham a se formar repentinamente. Levará um certo tempo para ocorrer o processo de aproximação, discussão e busca de identificação entre os interessados.

Neste momento pode-se iniciar tal processo, para culminá-lo na etapa seguinte de deliberação. Para guiar a dinâmica do grupo ou grupos interessados será de grande utilidade a assessoria do professor e de outros educadores com experiência, como por exemplo, os mesmos convidados à discussão inicial.

Leituras de Apoio e Referência

FUNÇÕES GERAIS DA COMUNIDADE EDUCATIVA

Todo centro educativo que levar em conta e fizer participar de maneira ativa e responsável os membros que integram a comunidade educativa, deverá ter a seguinte orientação:

- Assumir a responsabilidade histórica da formação dos homens e mulheres do amanhã.
- Desenvolver eficazmente um trabalho em equipe.
- Realizar ações conjuntas e previamente planejadas.
- Pôr em prática os princípios e valores da democracia.
- Compartilhar vivências pessoais no grupo ou comunidade, sendo aceitos e apreciados uns pelos outros.
- Unificar a visão da escola e da comunidade.
- Promover os Princípios Universais de Educação Cívica.

Em: La Democracia y la Escuela. Módulo para a disciplina de Estudos Sociais do 2º ano de Educação Média. ED-UCA/IIDH. El Salvador, 1994.

CAPÍTULO I

Dos fins e funções da Comunidade Estudantil

ARTIGO 1.- A Comunidade Estudantil tem por fins principais:

- a.- A participação construtiva do estudante em tarefas e responsabilidade da Comunidade Escolar e sua projeção efetiva na sociedade costarriquenha.
- b.- Que os jovens adquiram clara consciência dos fenômenos reais da sociedade em que vivem por meio de uma orientação honesta e objetiva, para a correta análise dos diferentes problemas e a busca de soluções justas dentro de um quadro de liberdade moral e absoluto respeito à dignidade humana.
- c.- O cultivo da crítica dos jovens sobre as instituições políticas e o sistema da vida costarriquenha, para propulsar o estudo da forma democrática de Estado, em uma confrontação objetiva, dentro da mais ampla gama de comparações com outros regimes.

- d.- A formação ética e intelectual de autênticos líderes sociais, capazes de despertar nos demais estudantes a necessidade de sua vinculação com as grandes tarefas de melhoramento comunitário, segundo os objetivos que persegue o estabelecimento educativo como um todo.
- e.- A canalização das inquietações estudantis em direção a uma formação cívica integral, que exalte os autênticos valores de nossa nacionalidade num quadro de serena objetividade isenta de partidarismo político.
- f.- O desenvolvimento nos estudantes de uma mentalidade ágil e aberta às responsabilidades que correspondem a sua geração e de sua capacidade para afrontar as propostas da sociedade atual, com decisões limpas de deformações tendenciosas ou parciais.

ARTIGO 2.- São funções fundamentais da Comunidade Estudantil, entre outras, as seguintes:

- a.- Ter seu próprio governo dentro do contexto educativo do estabelecimento escolar, conforme às regras que, com efeito, dispõe o presente estatuto.
- b.- Afirmar o processo democrático dentro da instituição para conseguir um clima de só liberdade que permita o limpo e respeitoso jogo das idéias.
- c.- Impulsionar a livre difusão do pensamento dentro do quadro democrático que estabelecem a Constituição Política, as leis e os regulamentos vigentes.
- d.- Participar de forma integrada nas diversas atividades cívico-culturais da instituição educativa.
- e.- Defender os direitos dos estudantes e vigiar pelo fiel cumprimento de seus deveres de acordo com os respectivos regulamentos.

*Em: Regulamento da Comunidade
Estudantil. Decreto Executivo Nº 4800-E,
República da Costa Rica,
1º de maio de 1975.*

NOSSO GOVERNO ESCOLAR

I. O QUE É?:

Nosso GOVERNO ESCOLAR é um sistema que facilita e promove a participação ativa dos estudantes no manejo de diversas atividades na aula, na escola e até nas comunidades da que são integrantes e na qual localiza-se a Escola. Dentro do mesmo, os estudantes assumem responsabilidade de forma democrática, para o

desempenho de certas funções com a orientação oportuna de um PROFESSOR GUIA. Inclui-se também a participação de um PAI DE FAMÍLIA em algumas de suas atividades.

II. COM QUE OBJETIVOS SE FORMA?

Nosso GOVERNO ESCOLAR nasce e se forma, partindo da necessidade sentida de preparar uma nova sociedade, sólida desde as suas raízes, para que cresça só, forte e com decisão de realizar mudanças em direção a uma vida melhor. Os objetivos que se persegue são os seguintes:

1. Induzir a criança no conhecimento e aplicação de seus direitos e obrigações na escola, na família e na comunidade.
2. Estimular sua capacidade crítica de intervenção em suas diferentes linhas de ação.
3. Fortalecer a democracia como forma de vida, cuidando para que as atitudes do estudante sigam dentro dos princípios elementares que a dirigem para não desviar o sentido e o valor que a diferenciam.
4. Infundir no estudante o sentido da justiça, a moral, a responsabilidade, o respeito e a colaboração.
5. Fomentar a sociabilização da criança em um ambiente afetivo, desenvolvendo o sentimento de pertencer ao Grupo.
6. Incentivar a participação e liderança da criança na tomada de decisões que beneficiem seu desenvolvimento como pessoa e contribuam ao melhoramento de sua escola, com projeção a sua família e a sua comunidade.

*Em: Projeto "Nosso governo escolar",
1994-95. Ministério da Educação da
Guatemala. Direção Regional Metropolitana.
Participantes: 16 estabelecimentos de educação
primária da Zona 6 do Município de Mixco, Guatemala.*

Série: PARTICIPAÇÃO NO GOVERNO ESTUDANTIL

Para desenvolver a capacidade crítica e de aporte construtivo dentro de uma organização

**TER PRESENTE...**

A participação estudantil que promovemos não é um simples ativismo, nem uma prática formalista que se justifica em si mesma. Não é um fazer pelo simples fazer. Tem sentido no quadro da vida de uma comunidade - a do colégio, parte por sua vez de toda a sociedade - e procura seu desenvolvimento e melhoramento.

Por isto, a intervenção dos jovens no governo estudantil deve guiar-se por objetivos e planos concretos, inspirados pelas condições reais de sua instituição e por um ideal futuro que se deseje alcançar. Estes objetivos e planos têm que surgir de uma reflexão coletiva fundamentada, crítica e construtiva.

1. Analisar em conjunto: Diagnóstico da instituição educativa

Em uma ou mais sessões, a classe analisará a situação atual de seu colégio de e sua aula, a fim de determinar problemas, carências, necessidades ou aspectos que possam ser melhorados em benefício de todos.

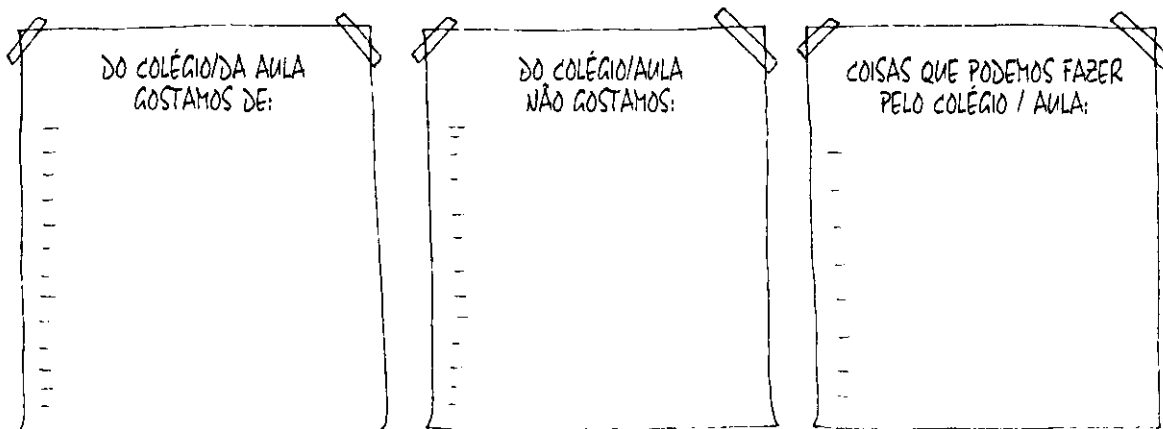
A análise coletiva proporá objetivos concretos para a organização estudantil e ajudará a delinear planos de ação a quem aspira a representar seus colegas de aula.

Como em ocasiões anteriores, a discussão se enriquecerá se levarmos em conta diferentes pontos de vista, além da perspectiva dos jovens. Por isso É importante convidar representantes de outros setores que também contribuam para a vida do colégio: professores e autoridades, pessoal administrativo e de serviço, pais, e líderes da comunidade ao redor.

As perguntas por responder são muitas:



Para concluir, todos prepararão cartazes com um resumo das principais idéias analisadas. O resumo pode ser feito em forma de quadro com três colunas.



2. Planejar e redigir em conjunto: Programa de Trabalho dos Grupos Estudantis

Se foi bem conduzido, o processo de análise do grupo com toda segurança aumentará o interesse dos estudantes e acelerará a formação de um ou mais grupos interessados em candidatar-se para integrar o Comitê da Aula.

Estes grupos e seus simpatizantes se reunirão para elaborar o Programa de Trabalho que estão propostos a levar adiante se forem eleitos representantes da aula. A discussão anterior terá lhes proporcionado matéria prima em idéias suficiente para fundamentar uma proposta própria.

O Programa do grupo deve contemplar vários pontos:

- * Nome e, se desejar, um lema ou uma chamada identificatória do grupo
- * Plataforma: princípios pelos quais o grupo se orienta.
- * Antecedentes: referências à situação atual do colégio ou da aula -o positivo e o negativo, ou os aspectos fortes e os fracos.
- * Projeto: objetivos que o grupo se propõe a lograr para consolidar o positivo e mudar o negativo.
- * Propostas de trabalho: atividades que o grupo se propõe a realizar durante sua gestão.
- * Lista de candidatos: nomes e alguma informação relevante sobre as pessoas que o grupo propõe como representantes estudantis -titulares e suplentes.

TER PRESENTE...

O Programa de Trabalho de um grupo que aspire representar uma comunidade deve:

- * **Levar em conta as necessidades e procuras expressas pelo conjunto.** Pode-se assumir uma perspectiva particular a respeito dessas necessidades e procuras, pode-se priorizá-las de certa maneira, enfatizando umas e minimizando outras; mas não se pode nunca desconhecer o que expressou a comunidade à que se pretende representar.
- * **Ser factível de realizar nas condições e com os recursos existentes -tempo, quantidade de pessoas responsáveis, dedicação pessoal, etc.**
- * **Assumir-se responsabilmente como um compromisso.** Isto é, deve-se responder por seu cumprimento.

3. Debater: difusão e campanha dos grupos

Também dentro do período fixado no calendário, os grupos difundirão seus Programas e candidatos. Esta ação de difusão e propaganda é o que se chama de "campanha política".

Cada grupo pode realizar distintas atividades de campanha:

- preparar materiais de divulgação para distribuir entre os colegas: folhetos, impressos, cartazes, etc.
- fazer distintivos para identificar seus membros e simpatizantes: legendas com o lema do grupo, braceletes, botes, etc.
- convidar a reuniões públicas para que os candidatos apresentem suas idéias e projetos de trabalho.

A criatividade do grupo imaginará outras possibilidades...

É recomendável organizar também atividades mais abrangentes, que incluam todas os grupos concorrentes e lhes permitam confrontar seus pontos de vista e projetos. Por exemplo: debates públicos entre candidatos, um jornal mural especial com entrevistas com os candidatos e materiais preparados por eles, etc.

O importante

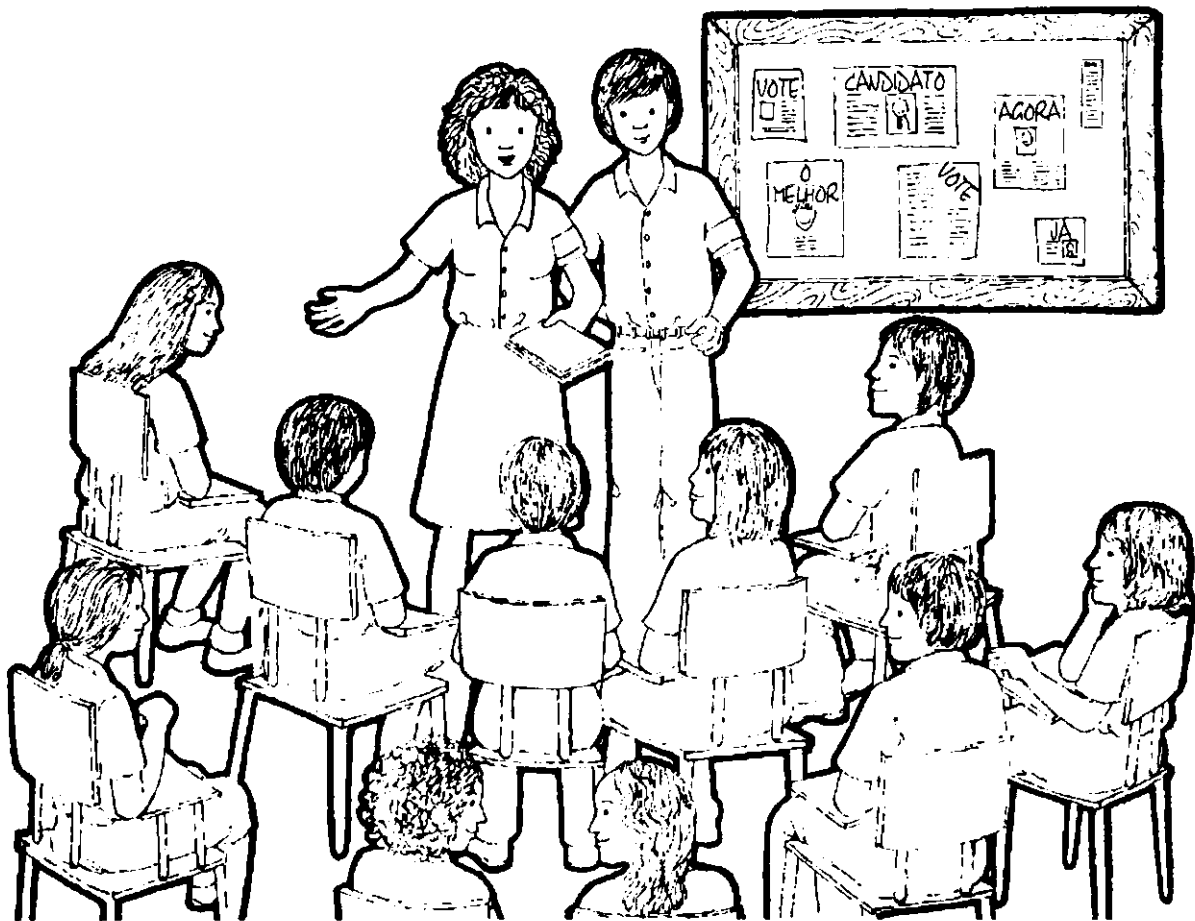
Os **grupos** em todo momento devem:

- respeitar as regras acordadas pela comunidade estudantil e os procedimentos definidos pelo Tribunal Eleitoral;
- informar aos eleitores de maneira completa, exata e fundamentada, e
- atuar com honestidade e responsabilidade;

O **Tribunal Eleitoral**, como responsável por supervisionar o processo eleitoral acima dos interesses partidários dos grupos, deve:

- vigiar para que sejam seguidos as regras e os procedimentos definidos pela comunidade estudantil, e
- velar para que a campanha se conduza com espírito construtivo, respeito mútuo e camaradagens, sem cair em ações ofensivas ou desleais.

Se isto ocorrer, o Tribunal deverá discutir internamente as medidas a serem tomadas e aplicar as sanções previstas de antemão. Se não tiver sido prevista este tipo de situação, se analisará o caso com toda a classe, para decidirem em conjunto o que deverão fazer.



A demonstração é um grande ensino da democracia porque implica a igualdade. Se demonstra a um igual; a um inferior se intimida, se ordena, se impõe; a um superior se suplica, se seduz ou se obedece; mas a um igual se demonstra, e demonstração é uma lição prática de tratar os homens como iguais desde a infância.

ESTANISLADO ZULETA, La
participacion democrática
y su relacion con la educacion.

Para exercitar o direito de eleger representantes



TER PRESENTE...

Num processo participativo constantemente são tomadas decisões. Toda atividade, por mais simples que seja, supõe organizar-se, deliberar e tomar decisões.

As decisões podem ser de diferentes tipos. Algumas são individuais, quando cada indivíduo escolhe o que considera melhor para si em determinada circunstância. Em certos âmbitos como em muitas situações da vida privada, as decisões costumam ser predominantemente individuais. Por exemplo, ao vestir-se ou estabelecer relações afetivas. Em outros âmbitos ou situações, a decisão deve ser conjunta ou combinada, porque o assunto afeta a mais de um indivíduo, e as vezes a muitos.

Para chegar a uma decisão de conjunto pode-se seguir distintos procedimentos. Pode-se decidir por sorteio, uma forma que evita discussões e enfrentamentos, mas que omite a análise das opções que estão em jogo. A decisão, na realidade, é deixada ao azar. Outra forma é chegar a um consenso, isto é, procurar que a opinião do grupo chegue a ser unânime. Alcançar consenso garante que todas as opiniões, sem exceções, determinarão a decisão final. Para isto é necessário concentrar grandes esforços e muito tempo para obter consenso.

A medida que aumenta o número de pessoas envolvidas num processo, lograr consenso se faz mais difícil. Quando os que intervêm são numerosos e existem posições discrepantes, o mecanismo mais comum para chegar a um resultado democrático É a votação. Ao votar, cada opinião individual é levada em conta, mas finalmente prevalece a opinião majoritária. Por sua vez, há distintas técnicas para emitir o voto e para definir como se considerará a maioria. O importante é que as regras de jogo estejam definidas de antemão e sejam cumpridas respeitando a liberdade de cada um e de todos em condições de igualdade.

1. Planejar: Organização da votação na aula

Enquanto os grupos candidatos a eleição formam-se, inscrevem-se e realizam suas campanhas, o Tribunal Eleitoral vai preparando a eleição.

Tarefas básicas:

- Preparar o Padrão Eleitoral.
O Padrão é a lista de pessoas que reúnem os requisitos estabelecidos para poder votar numa eleição determinada, segundo as normas vigentes.
- Definir os detalhes dos procedimentos seguintes ao dia da eleição, que não tiverem sido contemplados no Regulamento (Atividade 2). Por exemplo: lugar e horário da votação, forma de usar os materiais, pessoas que ajudarão se for necessário, etc.
- Preparar as cédulas de votação e outros materiais necessários para a eleição -mesa de votação, materiais de escritório, formulário de ata para anotar a abertura e fechamento da votação e seus resultados, etc.

As resoluções do Tribunal Eleitoral devem ser registradas num Livro de Atas e dar-se a conhecer publicamente, tanto aos grupos participantes como a todos os eleitores, isto é, à comunidade estudantil da sala de aula.

Tarefa complementar:

- Receber e oferecer capacitação eleitoral
- Receber assessoramento técnico:
O Tribunal convidará a conhecedores do tema eleitoral para que dêem uma palestra à classe. Sugerimos entrar em contato com o órgão eleitoral do país e solicitar que seja enviado um funcionário para oferecer informação e assessoria. Se o órgão eleitoral tem uma Unidade de Capacitação, este é o departamento que deve ser contado.

Oferecer capacitação aos eleitores:

O Tribunal preparará um Manual ou Cartilha para votantes. Trata-se de um material breve e de linguagem acessível, preferencialmente com ilustrações, que contenham as bases regulamentares e instruções concretas e precisas sobre o processo eleitoral por realizar-se. Para elaborá-lo pode solicitar a colaboração de outros estudantes que não sejam candidatos.

Uma vez redigido e revisado terá seu conteúdo conhecido pela classe -em cópias mimeografadas que serão repartidas, ou exibidas de forma destacada no jornal mural.

2. Executar: Votação e escrutínio

No dia e no horário estabelecidos, se levará a cabo a votação. A mesa de votação da aula estará a cargo dos membros do Tribunal, a quem acompanhará um representante denominado por cada grupo concorrente, a função de fiscal ou de testemunha do ato eleitoral.

Finalizado o ato, se fará a contagem de todos os votos, computando os votos válidos que correspondem a cada grupo participante.

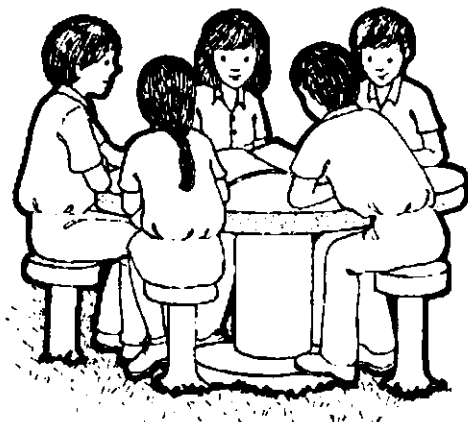
O Tribunal conduzirá o processo e verificará que se cumpram os princípios e regulamentações previstas, num clima respeitoso e ordenado. Procurará que a jornada eleitoral seja aclamada como uma manifestação cívica, expressão de camaradagem e responsabilidade estudantil.

Sabe, Fontaines, o que mais admiro? É a impotência da força para conservar algo. Não há senão dois poderes no mundo: o sabre e o espírito. Com sorte, o sabre sempre é vencido pelo espírito.

Napoleão Bonaparte

Para levar à prática os programas de trabalho traçados

VAMOS COLOCAR EM PRÁTICA



TER PRESENTE...

Na democracia representativa, os candidatos a cargos de representação são propostos por grupos de cidadãos organizados (grupos ou Partidos Políticos). Porém, desde o momento em que são eleitos como autoridades por voto popular, passam a representar a toda a cidadania. Em consequência, devem governar em benefício dela em conjunto, não somente do grupo que os impulsionou. A tarefa de governo é um mandato que a sociedade lhes impôs e é um ato de serviço, que devem executar com dedicação, honestidade e responsabilidade.

1. Deliberar e organizar: Formação de Comissões ou Equipes de Trabalho

Os membros eleitos do Comitê da Aula dificilmente poderão executar sós seu Programa de Trabalho. Qualquer obra de importância requer do aporte de muitas pessoas seja qual for o âmbito onde se execute. E o colégio não é uma exceção!

É necessário lembrar-se, porém, que a chave de um trabalho eficaz é a organização coletiva. Por isto é recomendável que, para levar adiante seu Programa, o Comitê eleito forme Comissões ou Equipes que administrem áreas específicas de trabalho. Pode-se formar tantas equipes quantas forem necessárias para cumprir com os objetivos do Programa. Alguns exemplos são:

- Comissão de Assuntos Acadêmicos
- Comissão de Atividades Culturais
- Comissão de Atividades Sociais
- Comissão de Esportes, etc.

A constituição de Comissões pode combinar-se com a divisão do trabalho no interior do Comitê da Aula. Cada membro do Comitê poderá fazer-se responsável por uma área específica e por sua vez coordenar a respectiva Comissão dessa área.

Os demais integrantes da Comissão podem ser estudantes voluntários -quem expressar seu desejo de colaborar em certa área- ou chamados a cooperar pelo Comitê da Aula. Quando as Comissões se formam com critério amplo e participativo, estimulando que o resto da classe se integre a elas, o Comitê eleito pode obter maior respaldo e efetividade em sua gestão.

Se a idéia de formar Comissões não foi prevista no Regulamento existente, será necessário que o Comitê da Aula o resolva e deixe constar por escrito todo o conteúdo relativo a sua formação - nomes e função de cada Comissão, número de membros, como se elegerão, normas internas de funcionamento, etc. Isto pode ser feito pelo Comitê em suas primeiras reuniões. Assim como qualquer outra resolução a atividade do Comitê deverá registrar-se no Livro de Atas e ser do conhecimento da classe.

Vamos ser claros: os irresponsáveis são os inimigos viscerais da liberdade, o saibam ou não. Todo aquele que não admite responsabilidades, no fundo, o que rejeita são as liberdades públicas, ininteligíveis se desvinculadas da obrigação de responder cada um por si mesmo. Liberdade é autocontrole: ou cada um de nós leva a um policial, um médico, um psicólogo, um professor e até um padre ao lado para que nos digam o que temos que fazer em cada caso, ou assumimos nossas decisões e, depois, somos capazes de encarar as conseqüências, boas ou más. Porque ser livre implica equivocar-se e, ainda poder causar mal a si mesmo ao usar a liberdade. Se no exercício da liberdade jamais possa nos acontecer nada ruim ou desagradável... é que na verdade não o somos.

FERNANDO SAVATER, Política para Amador

2. Planejar e executar: Plano de Atividades e realização

Uma vez instalados, tanto o Comitê da Aula como as Comissões de Trabalho devem definir internamente vários pontos:

- Frequência e horário de reuniões
- Plano de atividades concretas para realizar durante seu período de gestão
- Calendário para realizar as atividades
- Distribuição interna de tarefas para cumprir as atividades

Se as atividades que serão empreendidas são de certa magnitude, pode-se utilizar como guia de planejamento o exercício proposto na Atividade 8 da Unidade "SOLIDARIEDADE-ATIVIDADES" (Meu Projeto de Solidariedade, págs. e).

Não pode-se esquecer que todos os acordos e resoluções do Comitê da Aula e das Comissões de Trabalho devem constar nos Livros de Atas, que ficarão sob responsabilidade dos respectivos Secretários.

Atitudes para viver em democracia

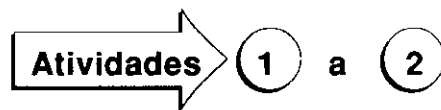
Democracia é angústia, é a aceitação de certo grau de angústia. Pensar por si mesmo é mais angustiante que crer cegamente em alguém. Nomear algum líder, algum guia - qualquer que seja o nome que lhe demos: Hitler, Mao Tse-Tung, Khomeini-, gera um entusiasmo enorme, libera da angústia, da responsabilidade, da dúvida se o que eu estou fazendo realmente é bom ou não.

Democracia é modéstia. Isto implica admitir que a pluralidade de pensamentos, opiniões, convicções e visões do mundo é enriquecedora; que a minha não é segura porque em sua confrontação com outras pode vir a mudar-me, ou ainda, a enriquecer-me; que a verdade não é a que eu tenho na mão; que a verdade sai do debate, do conflito; que o pluralismo não tem que ser aceito resignadamente, pois os homens, por desgraça, não marcham em uníssono como os relógios, já que não podemos ajustá-los e temos que aceitar esse fato; que a existência de diferentes pontos de vista, partidos, convicções, deve levar à concepção do pluralismo com alegria, com esperança de que melhorará nossos pontos de vista ou nos permitirá chegar a outros melhores.

Democracia é respeito, mas respeito não quer dizer o que certa ideologia liberal imagina: “deixar que todo o mundo pense o que quiser e pensar o que eu quiser”. Este tipo de respeito poderia ser um mosaico de microdogmatismos no que cada qual tem seu dogmatismo e respeita o alheio contanto que não se metam com o seu. Respeito significa, em troca, tomar como sério o pensamento do outro: discuti-lo, debater com ele sem agredi-lo, sem violentá-lo, sem ofendê-lo, sem intimidá-lo.

A adesão à democracia logramos em luta contra nós mesmos, contra nossa formação arcaica, contra nossos desejos de segurança, de dogma, de idealizar a alguém de tal maneira que não nos restem mais dúvidas, de nos despojarmos da responsabilidade de decisão e da dificuldade que implica o pensar por nós mesmos. Por esta luta, a democracia é frágil, é difícil de alcançar. É melhor começar por aí: reconhecendo que é assim. Provavelmente, conhecer sua vulnerabilidade e sua fragilidade, que a história nos mostra de maneira tão dramática, nos preparará para amá-la.

ESTANISLADO ZULETA, A participação democrática e sua
relação com a educação.



Série: Participação no Governo Estudantil

